

matrícula

94.336

ficha

01

São Paulo, 25 de novembro de 2002.

IMÓVEL: ESCRITÓRIO N. 1.203 (mil duzentos e três), localizado no 12º andar do "EDIFÍCIO PAULISTA BOULEVARD", situado na Alameda Santos n. 211, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 27,450m², área comum de 39,740m², perfazendo a área total de 67,190m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3936% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem.

CONTRIBUINTES: 036.008.0040-1/0041-8/0423-5.

PROPRIETÁRIO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Bello n. 11-B, 4º andar, Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: R.197/69.480 em 21.06.1995 (aquisição) e R.254/69.480 em 23.01/1996 (especificação), ambos deste Registro.

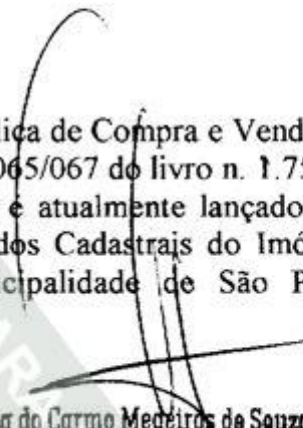

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 01 – Em 23 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.371, de 18 de junho de 2008

CONTRIBUINTE: Averba-se nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda sob Condição Resolutiva lavrada em 21 de janeiro de 2008, fls. 065/067 do livro n. 1.757-N, do 7º Tabelião de Notas de Curitiba – PR, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.008.0649-1, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 23 de junho de 2008 pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 255.371).


Cícero Eugênio de Lima
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 02 – Em 23 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.371, de 18 de junho de 2008

> **VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. – em liquidação extrajudicial, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 76.543.115/0001-94, com sede na Rua José Loureiro n. 371, 2º andar
------(continua no verso)-----

matrícula


94.336

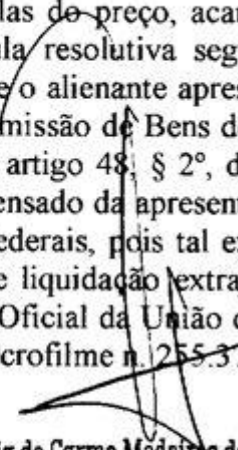
ficha

01

verso

– Centro, Curitiba – PR, **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) a **ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 68.626.183/0001-99, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 6,5 – Bairro Tribobó, São Gonçalo – RJ. Consta do título a estipulação de *cláusula resolutive* segundo a qual, a falta de pagamento de qualquer das parcelas do preço, acarretará a resolução da venda e compra, regulando-se referida cláusula resolutive segundo as normas gerais do direito contratual. Consta ainda do título que o alienante apresentou o Termo de Interveniência e Autorização de Registros de Transmissão de Bens do Ativo, Substitutiva de Certidão Negativa de Débitos, nos termos do artigo 48, § 2º, da Lei n. 8.212/91, Protocolo n. 35183.006978/2007-43 e que está dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, pois tal exigência não alcança a instituição financeira submetida a processo de liquidação extrajudicial, conforme Decisão n. 344 de 14.12.1998, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1999. Valor Venal de Referência: R\$ 93.477,00. (Microfilme n. 255.371).


Cícero Eugênio de Lima
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 03 – Em 16 de janeiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.097, de 13 de janeiro de 2012

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado em Curitiba-PR em 11 de novembro de 2008, o cancelamento da cláusula resolutive constante do R.02 supra. (Microfilme n. 301.097).


Ronaldo Monti
Escrivente


Iauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 8 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 325.903, de 7 de maio de 2014

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 6 de maio de 2014, instruído com cópia autenticada da Certidão expedida em 24 de abril de 2014, pela 2ª Vara Cível da Comarca de São José – SC, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0009806-67.2013.8.24.0064, movida por PLASC – PLÁSTICOS SANTA CATARINA LTDA., em face de ALOÉS INDÚSTRIA
.....(continua na ficha 02).....

matrícula

94.336

ficha

02

São Paulo,

8 de maio de 2014

E COMÉRCIO LTDA.; ALTOMIR REGIS DA CUNHA e ROZANE RANGEL DA CUNHA, no valor de R\$ 2.023.832,86 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). (Microfilme n. 325.903).

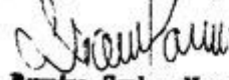

 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 05 – Em 3 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 327.371, de 2 de julho de 2014

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 29 de maio de 2014, pela 2ª Vara Cível da Comarca de São José – SC, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0009806-67.2013.8.24.0064, movida por PLASC – PLÁSTICOS SANTA CATARINA LTDA., em face de ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros, procedemos à averbação da penhora dos imóveis desta e da matrícula n. 94.337, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.023.832,86 (dois milhões vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., qualificada. Valor base de cálculo: R\$ 1.011.916,43. (Microfilme n. 327.371).

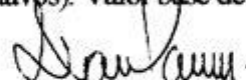

 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 06 – Em 20 de março de 2015

Ref. prenotação n. 334.851, de 19 de março de 2015

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado em 30 de janeiro de 2015, pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pirai – RJ, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0002432-38.2012.8.19.0043, movida por H.B. FULLER BRASIL LTDA., em face de ALOÉS PIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 04.415.844/0001-54, com sede na Rua Jumecy Gomes s/n., lote 16 – Cond. Pirai, Bairro Pirai, Pirai – RJ, procedemos à averbação da penhora dos imóveis desta e das matrículas n. 94.337 e n. 94.338, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 471.052,03 (quatrocentos e setenta e um mil cinquente e dois reais e três centavos). Valor base de cálculo: R\$ 157.007,34. (Microfilme n. 334.851).


 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

------(continua no verso)-----

matrícula

94.336

ficha

02

verso

AV. 07 – Em 20 de agosto de 2015

Ref. prenotação n. 339.501, de 19 de agosto de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 19 de agosto de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 6642010, movida por ROBERTO BALDIN, CPF(MF) n. 034.109.678-42, em face de ALOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 840.764,29 (oitocentos e quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 210.191,07. (Microfilme n. 339.501).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 10 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.542, de 10 de março de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 10 de março de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 33-290-2013, movida por ANA PAULA PACINI DA SILVA, CPF(MF) n. 278.316.198-28, em face de ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.018,26 (vinte e um mil dezoito reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, ALTOMIR REGIS DA CUNHA. (Microfilme n. 345.542).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 348.636, de 1º de julho de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de julho de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 51ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 797/2014, movida por ADRIANO GUIMARÃES LIMA, CPF(MF) n. 065.174.858-56, em face de ROZANE RANGEL DA CUNHA,(continua na ficha 03).....

matrícula

94.336

ficha

03

São Paulo, 4 de julho de 2016

CPF(MF) n. 012.903.597-17; ALTOMIR REGIS DA CUNHA, CPF(MF) n. 272.918.127-04; e ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 93.437,16 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., qualificada. (Microfilme n. 348.636).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 15 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 349.022, de 14 de julho de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 14 de julho de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Central de Mandados de Ribeirão Preto – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 6641420105150042, movida por ROBERTO BALDIN, CPF(MF) n. 034.109.678-42, em face de ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 949.640,20 (novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 237.410,05. (Microfilme n. 349.022).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 20 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 349.057, de 15 de julho de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 15 de julho de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Santo André – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1838/2011, movida por SHEILA ZULMARA FELIX DA SILVA, CPF(MF) n. 260.822.558-60, em face de ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 9.461,77 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 349.057).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

94.336

ficha

03

verso

AV. 12 – Em 5 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 349.566, de 4 de agosto de 2016

Conforme Cadastro n. 201608.0316.00170234-IA-740, disponibilizado em 3 de agosto de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, nos autos da Ação n. 05724201300209006, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99.** (Microfilme n. 349.566).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de dezembro de 2016

Ref. prenotação n. 353.429, de 23 de dezembro de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de dezembro de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0001013-62.2013.5.15.0090, movida por GILSON DE CASTRO RIBEIRO, CPF(MF) n. 191.440.268-54, em face de ROZANE RANGEL DA CUNHA, CPF(MF) n. 012.903.597-17; ALTOMIR REGIS DA CUNHA, CPF(MF) n. 272.918.127-04; e ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.144,25 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária de bem, a co-executada ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 13.786,06. (Microfilme n. 353.429).

Wilton James Magalhães de Abreu
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 6 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 358.718, de 5 de julho de 2017

Conforme Cadastro n. 201704.0513.00265630-IA-820, disponibilizado em 4 de julho de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo

matrícula

94.336

ficha

04

São Paulo,

6 de julho de 2017

Juízo do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – BH, nos autos da Ação n. 00004521420135030012, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de~~ **ALOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99. (Microfilme n. 358.718).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 31 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 369.073, de 27 de julho de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 26 de julho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1088395-54.2014.8.26.0100/01, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA BOULEVARD, CNPJ(MF) n. 01.704.200/0001-98, em face de ALOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ(MF) n. 68.626.183/0001-99, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 153.670,34 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 369.073).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL